



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

ANEXO**EDITAL DE SUSPENSÃO DO DEVER DE APRESENTAÇÃO PERIÓDICA AO JUÍZO
N.º 04/2020**

O Doutor **PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ**, Juiz Federal da 7ª Vara/MT, em substituição na 5ª Vara/MT, considerando o disposto no art. 4º, inciso II, da Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo, FAZ SABER a todos os interessados que está suspenso o dever de apresentação periódica ao juízo da 5ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso das pessoas em liberdade provisória ou suspensão condicional do processo, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do presente edital.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2020.

PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
Juiz Federal da 7ª Vara/MT,
em substituição na 5ª Vara/MT



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César Alves Sodré, Juiz Federal**, em 25/03/2020, às 08:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10012674** e o código CRC **ACD1317A**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/

0001684-23.2020.4.01.8009

10012674v3